

CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09 DE 29 DE MARÇO DE 2016

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 20 (vinte) dias, a partir do dia 29 de março do ano em curso, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Ordem de Serviço nº 08, de 26/02/2012 composta pelos servidores Kleber Peixoto de Souza, matrícula nº 1742681, Hilda Costa dos Santos Talma, matrícula nº 1278049 e Marcos Machado da Rocha, matrícula nº 1760776 para sob a presidência do primeiro, apurar os fatos ocorridos neste Centro mencionados no Processo nº 23007.004323/2016-83.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Feira de Santana - BA, 29 de março de 2016.

Susana Couto Pimentel Diretora do CETENS

Avenida Centenário, 697 – SIM, Feira de Santana – BA. CEP 44085-132 Tel/Fax: (75) 3622-9351.

www.ufrb.edu.br/cetens